



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 021 /17

Processo Administrativo nº 04/10/22305

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 98/15

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº8666/93

Termo de Locação nº 14/15

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Paranapanema nº 351, bairro Bosque

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SANDRA PALERMO FUNARI**, inscrita no CPF nº 603.228.968-00, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de dezembro de 2017.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 5.334,51 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 128.028,24 (cento e vinte e oito mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 859 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1003.4026.339036 FR 01.310.000



QUARTA – DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

4.1. A LOCADORA deverá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, concluir as obras de adequação de acessibilidade exigidas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de dezembro de 2017


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SANDRA PALERMO FUNARI
LOCADORA
CPF nº 603.228.968-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 04/10/22.305
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Locatário: Município de Campinas
Locadores: Sandra Palermo Funari
Modalidade: Contratação Direta nº 98/15
Termo de Locação nº 14/15
Termo de Aditamento de Locação nº 021/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de Dezembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: gabinete.saude@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

SANDRA PALERMO FUNARI

CPF nº 603.228.968-00

e-mail institucional:

e-mail pessoal:

spfunari@gmail.com